

**TERMO DE PRORROGAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - PREVIBARRAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS, APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS PARA  
REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO**

A Presidente do Conselho de Administração da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS, no exercício das atribuições legais, RESOLVE prorrogar o Edital de Convocação nº 001/2024 – PREVIBARRAS para a realização obrigatória do **CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO**, previsto no inciso II, art. 9º da Lei nº 10.887/2004, artigo 1º, inciso I da Lei nº 9.717/1998 e no Decreto Municipal nº 10.202/2024.

**1. DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO**

1.1 O prazo para realização do censo previsto nos itens I e II do Edital de Convocação nº 001/2024 – PREVIBARRAS fica, por este Termo, prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2025 para os servidores ativos.

**2. DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições do Edital de Convocação nº 001/2024 – PREVIBARRAS e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Quatro Barras, 4 de fevereiro de 2025.

**ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO**  
Presidente PREVIBARRAS